



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2066A

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

> **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2066A

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Convocação	6
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	7



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 762, de 16 de fevereiro de 2024

(Aplica a pena de demissão à servidora pública municipal Cassia Alecia Silva Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, através da Portaria 289, de 06 de outubro de 2023 da Corregedoria Geral do Município, em face da servidora Cassia Alecia Silva Santos, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada no CEMEI "Professora Vania Cláudia Guerche Grund",

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida do cargo de provimento efetivo de Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, a servidora pública municipal Cassia Alecia Silva Santos, RG nº 50.XXX.XXX-8, CPF nº 395.XXX.XXX-86, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 763, de 16 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a delegação de competência de que trata o §3º do artigo 68, do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de que trata o §3º, do artigo 68, do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, fica delegada competência à Secretária Municipal da Administração, bem como ao Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 767, de 16 de fevereiro de 2024

(Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 488, de 22 de novembro de 2022 e Lei Complementar nº 497, de 23 de fevereiro de 2023, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretária Municipal de Direitos Humanos:

Titular: Eloi Novaes Marques, RG nº 29.XXX.XXX-8, CPF nº 298.XXX.XXX-03;

Suplente: Andrea Cristina Zamberlan, RG nº 26.XXX.XXX-0, CPF nº 879.XXX.XXX-91.

b) Secretária Municipal da Saúde:

Titular: Adriano Borges Domingos da Silva, RG nº 5.XXX.XXX-7,

CPF nº 169.XXX.XXX-70;

Suplente: Maria Fernanda Clemente, RG nº 48.XXX.XXX-5, CPF nº 407.XXX.XXX-27.

c) Secretária Municipal da Educação:

Titular: Juliana Vieira Lacerda, RG nº 45.XXX.XXX-8, CPF nº 357.XXX.XXX-80;

Suplente: Juliana das Graças Conde Esteves, RG nº 5.XXX.XXX-4, CPF nº 35.XXX.XXX-59.

d) Secretária Municipal da Cultura e Turismo:



Titular: Pedro Alberto Morlin, RG nº 17.XXX.XXX-4, CPF nº 082.XXX.XXX-25;

Suplente: Adriana Mara Beran, RG nº 19.XXX.XXX-8, CPF nº 133.XXX.XXX-09.

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Reniê do Espírito Santo, RG nº 63.XXX.XXX-6, CPF nº 346.XXX.XXX-68;

Suplente: Aysla Borges Cipriano da Silva, RG nº 53.XXX.XXX-0, CPF nº 499.XXX.XXX-09

f) Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

Titular: Glauber Cleber Toniol de Lima, RG nº 32.XXX.XXX-0, CPF nº 217.XXX.XXX-30;

Suplente: Bruna Caroline dos Santos Rocha, RG nº 55.XXX.XXX-7, CPF nº 461.XXX.XXX-38.

g) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Verussa Silva Forti, RG nº 44.XXX.XXX-8, CPF nº 381.XXX.XXX-85;

Suplente: Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7, CPF nº 343.XXX.XXX-63.

h) Secretaria Municipal da Cidade:

Titular: Abigail Lagoin de Oliveira, RG nº 40.XXX.XXX-0, CPF nº 324.XXX.XXX-07;

Suplente: Edmar da Costa, RG nº 17.XXX.XXX-8, CPF nº 085.XXX.XXX-19.

i) Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

Titular: Juarez Garcia Sant'anna, RG nº 13.XXX.XXX-4, CPF nº 025.XXX.XXX-27;

Suplente: Ricardo Gonçalves dos Santos, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 219.XXX.XXX-32.

j) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Matheus de Maria Correia, RG nº 48.XXX.XXX-4, CPF nº 400.XXX.XXX-01;

Suplente: Glauton Oliveira Feltrin, RG nº 32.XXX.XXX-7, CPF nº 219.XXX.XXX-08.

II-Representantes da Sociedade Civil:

a) três representantes das entidades e/ ou organizações, sem fins lucrativos, que atuem na área de atendimento da pessoa com deficiência:

1. APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Sonia Catarina Amancio, RG nº 9.XXX.XXX-6, CPF nº 074.XXX.XXX-76;

Suplente: Aparecida Pereira de Moura Ribeiro, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 786.XXX.XXX-97.

2. AFUPACE - Recanto Tia Marlene:

Titular: Angélica Aparecida Xavier, RG nº 28.XXX.XXX-6, CPF nº 264.XXX.XXX-25.;

Suplente: Carina Moraes dos Santos, RG nº 35.XXX.XXX-8, CPF nº 365.XXX.XXX-22.

3. IDAV - Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga:

Titular: Lucas Martins Mira, RG nº 42.XXXX.XXX-0, CPF nº 320.XXX.XXX-00;

Suplente: Bruna Paula Freitas de Sousa, RG nº 48.XXX.XXX-5, CPF nº 413.XXX.XXX-21.

b) quatro representantes das organizações religiosas, associações, conselhos de classes e clubes de serviços:

1. Rotary Clube de Votuporanga:

Titular: Antonio Milton de Oliveira Guena, RG nº 8.XXX.XXX-4, CPF nº 053.XXX.XXX-51;

Suplente: Oswaldo Luiz Spergiorim Munhoz, RG nº 1.XXX.XXX-9, CPF nº 056.XXX.XXX-87.

2. SEARVO - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga:

Titular: Daiany Justi de Moraes, RG nº 42.XXX.XXX-2, CPF nº 348.XXX.XXX-66;

Suplente: Luiz Antonio Dalto, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 888.XXX.XXX-72.

3. Lions Clube Votuporanga:

Titular: William Oliveira Rocha, RG nº 25.XXX.XXX-6, CPF nº 255.XXX.XXX-96;

Suplente: Irene Maria de Oliveira Rocha, RG nº 57.XXX.XX-9, CPF nº 202.XXX.XXX-16.

4. COPAEV - Conselho de Pastores Evangélicos de Votuporanga:

Titular: Maria José da Cruz Pereira, RG nº 13.XXX.XXX-3, CPF nº 149.XXX.XXX-08;

Suplente: Ademar Siqueira de Oliveira, RG nº 99.XXX.280,

CPF nº 974.XXX.XXX. -87.

c) dois representantes das instituições de ensino superior:

1. UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga:

Titular: Fernanda Aparecida Silva Fernandes, RG nº 32.XXX.XXX-0, CPF nº 223.XXX.XXX-10;

Suplente: Milena Rodrigues Prado, RG nº 30.XXX.XXX-7, CPF nº 215.XXX.XXX-55.

2. SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem:

Titular: Edel Aparecido Barboza, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 316.XXX.XXX-07;

Suplente: Ana Paula Ferreira Vieira, RG nº 42.XXX.XXX-84, CPF nº 321.XXX.XXX-22.

d) um representante do núcleo regional da educação ou saúde do Estado de São Paulo:

1. DRE - Diretoria de Ensino Região de Votuporanga SP:

Titular: Doralice Aparecida de Oliveira, RG nº 16.XXX.X10, CPF nº 149.XXX.XXX-44;

Suplente: Celia Aparecida Barbizani, RG nº 10.XXX.XXX-3, CPF nº 018.XXX.XXX-27

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos exercidos gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.867, de 22 de junho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

.....



Atos Administrativos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, e Ivonete Félix do Nascimento, Secretária Municipal da Saúde, nos termos do Decreto nº 16.615, de 16 de janeiro de 2024, **CONVOCAM** os agentes de saúde (ACE e ACS) que confirmaram participação através de e-mail das chefias da Secretaria Municipal da Saúde, para o trabalho no mutirão de remoção de criadouros que será realizado em **17 de fevereiro de 2024**, das 07h às 13h.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO 04 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Dispõe sobre a recomposição da
mesa diretora do Conselho
Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência de Votuporanga.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (**CMDPCD**) de Votuporanga - SP, constituído pela Lei Municipal complementar Nº 488 de 22/11/ 2022, no uso das atribuições legais, e:

Considerando a plenária nº 180º do dia 15 de fevereiro de 2024

RESOLVE:

Art.1º Fica recomposta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga para o mandato que compreende do período de 10 de janeiro de 2024 à 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único: A composição da mesa diretora do CMDPCD fica da seguinte forma:

I - **Presidente:** Eloi Novaes Marques, representante do Poder Governamental

II - **Vice-Presidente:** Daiany Justi de Moraes, representante organização sociedade civil

III - **1º Secretária:** Angélica Aparecida Xavier, representante organização sociedade civil

IV - **2ª Secretário:** Glauber Cleber Toniol de Lima, representante do Poder Governamental

Art.2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativo em 15 de fevereiro de 2024.

Eloi Novaes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br